



MINISTÉRIO DO EMPREGO  
E SEGURANÇA SOCIAL  
SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

A

DIRECÇÃO DA  
ASS. NAC. DOS DEF. SINISTRADOS NO  
TRABALHO  
R. Dr. Aires Gouveia Osório, 140-B13  
Bº de Ramalde  
4100 - PORTO

S/referência

S/comunicação

Nossa referência

Av. Conde Valbom, 63 - 1000 LISBOA

2600/CDIT

-6. JUL. 1990

ASSUNTO: " Symbiosis "

Exmos. Senhores,

Do Gabinete em Portugal da Comissão das Comunidades Europeias, recebemos no dia 4 do corrente mês de Julho a informação que anexamos e que julgamos poderá ter interesse para a Associação que V. Exa. dirige.

Permitimo-nos chamar a atenção para a data limite da recepção dos pedidos de participação.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' A SECRETÁRIA NACIONAL

(Maria Guida de Freitas Faria)

IS/MIB.



## III

(Informações)

## COMISSÃO

Acções de informação — Concurso limitado

(90/C 122/07)

Rede de informação Symbiosis — identificação das associações sem fins lucrativos susceptíveis de participarem numa acção de informação sobre a Europa dos Cidadãos.

1. **Entidade adjudicante:** Comissão das Comunidades Europeias, Direcção-Geral X, Unidade B/2 «Europa dos Cidadãos», rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelas.
2. a) **Procedimento de adjudicação:** Concurso limitado;
- b) Procedimento acelerado justificado por motivos de *timing* (gestão das informações recebidas);
- c)
3. a) **Lugar de execução:** Os doze Estados-membros;
- b) **Objecto do contrato:** No âmbito da sua política de informação, a Comissão decidiu lançar um programa de informação sobre as consequências que a Europa de 1992 terá para os cidadãos individualmente.
 

Entre as acções previstas, conta-se uma melhor informação sobre a Europa dos Cidadãos destinada às associações sem fins lucrativos com vocação europeia. Esta acção específica tem como objectivo informar as associações sobre as consequências práticas que a realização do mercado interno terá para os cidadãos.

No quadro desta política de informação, a Comissão está a estudar a criação de uma rede formada pelas associações sem fins lucrativos que desejem informar os seus sócios sobre aquilo que 1992 representará para as suas vidas quotidianas.

O objectivo do presente aviso consiste em receber manifestações de interesse que permitam identificar as associações interessadas em participar na execução desta acção de informação.

Será dada prioridade às associações dispostas a divulgarem entre os seus sócios as informações relativas à Europa dos Cidadãos;
- c)
4. **Prazo de execução:** Durante 1990.
5. **Forma jurídica do agrupamento:** Este procedimento para manifestações de interesse é dirigido às associações sem fins lucrativos ou outros grupos de pessoas singulares ou colectivas que, no âmbito de estruturas de carácter permanente e com existência legal, queiram conjugar os seus esforços para realizar um objectivo comum não lucrativo.
6. a) **Data limite de recepção dos pedidos de participação:** 15 de Julho de 1990 (data limite para recepção dos pedidos de participação);
- b) **Endereço:** Comissão das Comunidades Europeias DG X/B/2, Unidade «Europa dos Cidadãos», Berlaymont 2/118, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelas [telefax (32-2) 235 01 42].
 

Unicamente por correio registado (fazendo fé o carimbo do correio) ou por telefax com a menção: convite para apresentação de manifestações de interesse — «Rede de informação Symbiosis»;
- c) **Língua(s):** As respostas devem ser redigidas numa das línguas oficiais da Comunidade.
- 7.
8. **Condições mínimas:** As associações interessadas devem igualmente enviar os seus estatutos, documentos que especifiquem os respectivos domínios de acção e que permitam provar a sua vocação comunitária e uma descrição das técnicas de comunicação utilizadas pela associação, para permitir avaliar a sua capacidade de divulgação, aos respectivos sócios, das informações sobre a Europa dos Cidadãos.
- 9.
- 10.
11. 10 de Maio de 1990.